

Câmara aprova duplo emprego no serviço público

A Câmara dos Deputados aprovou, em primeiro turno, por 391 votos a favor, duas abstenções e nenhum voto contra, a Proposta de Emenda Constitucional número 308, de autoria da deputada federal Jandira Feghali (PCdB/RJ), que permite aos profissionais da área de saúde – que exercem a atividade regulamentada - acumularem dois empregos no serviço público. O presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), Jaldo de Souza Santos, apoia a PEC, tanto que pediu a parlamentares próximos ao CFF que votassem em favor da matéria.

A proposta beneficia farmacêuticos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem, psicólogos, odontólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, biólogos, bioquímicos, veterinários, engenheiros sanitaristas, nutricionistas, entre outros. Pela Constituição, só podiam acumular dois empregos públicos professores e médicos.

O novo texto constitucional consagrou a saúde como direito social e ampliou o conceito de assistência à saúde, colocando em ação a concepção multiprofissional, dentro do SUS, modificando o enfoque, antes centrado na assistência médica. Sendo uma atividade multiprofissional, exige a presença de várias categorias. “Mas o impedimento de que outros profissionais da área acumulassem dois empregos gerava um déficit de pessoal”, diz Jandira Feghali.

A proposta significa a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da assistência à saúde oferecida à população, especialmente, em nível municipal, onde o número atual de profissionais é insuficiente para atender à demanda existente, além do fim das pressões que os profissionais da

área vêm sofrendo por parte dos governos Federal, estaduais e municipais. O objetivo final da proposta, argumenta a deputada Jandira Feghali, é a satisfação do usuário, a possibilidade de atendimento e elevação da qualidade dos serviços prestados.

Por se tratar de Emenda Consti-

tucional, o texto ainda precisa passar por outra votação na Câmara e, em seguida, mais duas votações no Senado. Emenda Constitucional não depende de veto presidencial, pois é promulgada pelas mesas diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado, para entrar imediatamente em vigor.

Proposta de Emenda Constitucional abre espaço para que farmacêuticos e outros profissionais – e não apenas médicos – acumulem dois empregos públicos



Deputada Jandira Feghali, autora da PEC

Governistas votaram em favor da PEC



Deputado Darcísio Perondi

O deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), vice-líder do Governo na Câmara, expressou sua satisfação pela aprovação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional que permite aos profissionais de saúde com profissão regulamentada exercer dois cargos ou empregos públicos, tanto em nível federal, quanto estadual ou municipal.

Para Perondi, que atuou tanto junto à bancada do PMDB, quanto na condição de vice-líder do Governo para aprovar a matéria, o texto da Carta Magna demonstra uma concepção “autoritária”, que vê o médico como único agente promotor de saúde. Segundo Perondi, o setor público, que apresenta grande demanda por profissionais de saúde, terá a oferta de mão-de-obra especializada aumentada, substancialmente.

Presidente do CFF: “Mudança de foco”

A Constituição, agora, vai solucionar um equívoco e uma discriminação com o farmacêutico, abrindo espaço para atuar em mais de um emprego público. A declaração é do presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos. “Quem vinha perdendo, com isso, era a população”, explica. Lembrou que, com a PEC, um farmacêutico poderá exercer suas atividades, em mais de um município, o que beneficia a população de pequenas cidades



Jaldo de Souza Santos

do interior, as quais são naturalmente carentes de profissionais de saúde.

Souza Santos, que atuou junto a parlamentares ligados à saúde, a exemplo do deputado Elias Murad (PSDB-MG), pedindo-lhes o apoio para aprovação da matéria, observa que a aprovação da PEC é também uma mani-

festação de mudança de foco, à medida em que tira do médico a condição de centro absoluto da saúde. “Saúde se faz com equipe multidisciplinar”, conclui.